



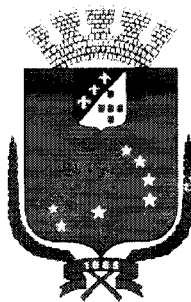
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon

ipmt

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON
LEI MUNICIPAL Nº 1.015/93.

RECEBIDA
PROJ. 063/25
24
RUB. 11.11.11

HABILITAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682404320

CPF/CNPJ

43.824.158/0001-99

NÚMERO DE CONTROLE

92120212306630

RAZÃO SOCIAL

BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

NOME FANTASIA

BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SUBCOND.07-PATIOJARDINS,TO Nº 25, VINHAIS I
65074199 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

021E22EDCAB8C903B45BCCC4AF35E8B3



Praca Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa BARROS & SANTOS – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA, inscrito sob o CNPJ nº 43.824.158/0001-99, localizado na AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 25, PÁTIO JARDINS, SALA 422, VINHAIS I, CEP 65074-199, SÃO LUÍS-MA, representada por MURIAH ALVES SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 048.724.803-17 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº 0180007720010, expedida por SSP/MA, atua junto a **Câmara Municipal de Rosário – MA** desde o dia 26/01/2023 na prestação de serviços jurídicos com atuação Consultiva e Contenciosa, com atendimento personalizado, nos termos do Contrato nº 08/2023, assim, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua, abaixo relacionadas:

Seara Cível e Trabalhista:

Representação judicial e extrajudicial, consultoria corporativa, ajuizamento de ações, elaboração e oferecimento de defesa nas ações de interesse da Câmara de Rosário, de qualquer natureza, prestar informações em Mandados de Segurança, elaborar réplicas, memoriais, alegações finais, comparecer em audiências, interpor recursos e oferecer contrarrazões aos recursos interpostos pela parte contrária, inclusive recursos especial, extraordinário e de revista, fazer sustentações orais, e elaborar qualquer peça judicial necessária à plena defesa da Contratante, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena representação e defesa dos direitos e interesses da Câmara, estando ela na condição de parte ou interessada, em todas as instâncias das Justiças do Trabalho, Estadual, Federal e Superiores;

Juizados Especiais Cíveis e Criminais:

Representação judicial e extrajudicial, consultoria corporativa, elaboração e oferecimento de defesa nas ações de interesse da Câmara de Rosário, de qualquer natureza, nos termos da Lei n.º 9.099/95 e Código de Processo Civil, prestar informações, elaborar réplicas, memoriais, alegações finais, comparecer em audiências, interpor recursos e oferecer contrarrazões aos recursos interpostos pela parte contrária, inclusive recursos especial, extraordinário, fazer sustentações orais, e elaborar qualquer peça judicial necessária à plena defesa da CONTRATANTE, praticando, para tanto, todos os atos que se fizerem necessários à plena defesa dos direitos e interesses da Câmara, estando ela na condição de parte ou interessada, em todas as instâncias Judiciais Especiais e Superiores.

Seara Administrativa:

Representação extrajudicial, elaboração de pareceres, consultoria corporativa, acompanhamento de projetos executivos, acompanhamento na elaboração de instruções normativas, regulamentos e portarias a serem emitidas pela Câmara de Rosário, realização de defesas administrativas de qualquer natureza perante órgãos públicos, inclusive Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão, despachar processos



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PROJ. 001-7/23
Fol. 01
Data: 23/02/24
Assinatura: [assinatura]

administrativos de consultas de órgãos externos e informações aos Órgãos de Controle Interno e Externo, Tribunais, Ministério Público Estadual e Federal, Procuradorias, nas consultas, diligências e celebração de Ajustes, orientar as atividades de todos os setores e diretorias da Câmara de Rosário, fornecendo subsídios para a realização das atividades rotineiras emitindo pareceres escritos ou consultas.

Seara Administrativa Fiscal:

Acompanhamento e condução dos processos administrativos para recuperação fiscal em prol da Câmara de Rosário, elaboração de pareceres, ajustes ou instruções normativas, regulamentos e portarias, com ênfase na tramitação dos processos de recuperação de crédito fiscal.

Outros serviços e acompanhamentos conforme abaixo:

Apresentação de manifestações técnico-jurídicas consultivas, de caráter preventivo, mediante solicitações específicas, acerca de matéria de iminente repercussão judicial e extrajudicial nas áreas civil e trabalhista, conforme objeto contratado.

Elaboração e apresentação, em mídia eletrônica, relatório mensal detalhado para a CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO MA, quando solicitado, com acréscimo de notas sobre o objeto do pedido, o trâmite do processo e quantidade das ações por instância, tribunal e tipo da parte (ré ou autora) e entrega das peças elaboradas por meio impresso e eletronicamente.

O acompanhamento dos processos, desde a origem até os tribunais superiores.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Câmara Municipal de Rosário – MA, 26 de fevereiro de 2024.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente da Câmara Municipal de Rosário/MA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50
Avenida Raimundo Carlos Figueredo S/N, Manijituba Vitória do Mearim-MA CEP. 65-350-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VITÓRIA DO MEARIM - MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.661.917/0001-50, com endereço na Avenida Raimundo Carlos Figueredo, s/n, Bairro Manijituba, Vitória do Mearim-MA, CEP: 65-350-000, neste ato representado por seu presidente **Sr. ALDO CÉSAR MARINHO PEREIRA**, residente nesta cidade de Vitória do Mearim - MA, atesta para os devidos fins de direito que o advogado **MURIAH ALVES SANTOS**, inscrito na OAB/MA nº 13.062 e CPF nº 048.724.803-17, desde janeiro de 2021 é Diretor Jurídico deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vitória do Mearim - MA, sendo o responsável pela emissão dos pareceres jurídicos e acompanhamento dos processos administrativos, desempenhando suas atividades de forma eficiente, não ocorrendo qualquer fato que desabone a sua conduta na execução dos serviços. Por ser expressão da verdade, certifico.

Vitória do Mearim, 06 de janeiro de 2025.

ALDO CÉSAR MARINHO PEREIRA
PRESIDENTE DO PREVIM



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que esta **CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.947/0001-63, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/nº, Centro – CEP: 65.276-000, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Gilmar Carlos Gomes Araújo, inscrito no CPF (MF) sob nº 020.572.973-81, possui contrato com a empresa **BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA**, inscrita no CNPJ Nº **43.824.158/0001-99**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, subcond. 07 Patio Jardins, nº. 25, Vinhais I, CEP: 65.074-199, São Luís - MA, desde 29 de abril de 2022, sendo esta empresa contratada responsável pela Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, em apoio ao setor jurídico, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Turilândia/MA, certificando ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a empresa contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Turilândia - MA, 07 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

GILMAR CARLOS GOMES ARAÚJO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

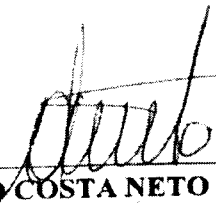
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.946.294/0001-08, com endereço na Av. Quatorze, n.º 24 – Quadra 02, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65137-000, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **CRESCENCIO COSTA NETO**, atesta para os devidos fins de direito que a advogada **ISIS CAROLINE BARROS SANTOS**, inscrita na OAB/MA n.º 13.712 e CPF n.º 018.588.883-60, desde junho do corrente ano, é assessora jurídica deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, sendo a responsável pela emissão dos pareceres jurídicos e acompanhamento dos processos judiciais e administrativos, desempenhando suas atividades de forma eficiente, não ocorrendo qualquer fato que desabone a sua conduta na execução dos serviços. Por ser expressão da verdade, certifico.

Paço do Lumiar, 30 de dezembro de 2024.


CRESCENCIO COSTA NETO

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA
CNPJ 07.626.237/0001-21
RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII - MA
CEP 65.707-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.626.237/0001-21, com endereço na Rua 03 s/n Bairro: Santo Antonio, Pio XII MA, neste ato representado pelo presidente **SR. ABIAS LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 298.191.213-53 e do RG 057187902015-8 SSP/MA, residente nesta cidade de Pio XII-MA, atesta para os devidos fins de direito que possui contrato com a empresa **BARROS E SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 43.824.158/0001-99, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, subcondomínio 07, paio Jardins, 25, Vinhais I, São Luis - MA, CEP 65.074-199, desde o dia 18 de fevereiro do corrente ano, sendo esta última responsável pela consultoria jurídica junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão e atuação no 2º grau, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Pio XII/MA, para o exercício de 2022, desempenhando suas atividades de forma eficiente, não ocorrendo qualquer fato que desabone a sua conduta na execução dos serviços. Por ser expressão da verdade, certifico.

Pio XII, 07 de março de 2022.

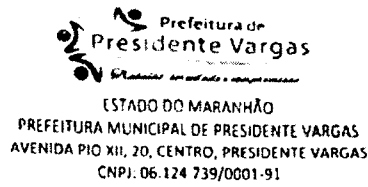


Abias Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara
CNPJ 07.626.237/0001-21

ABIAS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pio XII/MA

2020/12/30
32
6



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, situada na AV. Pio XII, 20, Centro, Presidente Vargas-MA, CEP 65455-000, neste ato representado pelo seu Gestor, **WELLINGTON COSTA UCHOA**, Prefeito Municipal, portador da carteira de identidade nº 056193722015-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 551.378.493-91, através do seu representante legal abaixo assinado, atesta para os devidos fins de direito que o advogado **MURIAH ALVES SANTOS**, inscrito na OAB/MA sob o número 13.062 e CPF: 048.724.803-17, foi assessor jurídico deste município, sendo o responsável pela análise dos processos administrativos e emissão dos pareceres jurídicos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Vargas/MA - FUNPRESV, no período de maio de 2017 a dezembro de 2020, desempenhando suas atividades de forma eficiente, não ocorrendo qualquer fato que desabone a sua conduta na execução dos serviços. Por ser expressão da verdade, certifico.

Presidente Vargas, 30 de dezembro de 2020.


WELLINGTON COSTA UCHOA

Prefeito Municipal de Presidente Vargas

1802
05/05
31
6



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

COGAD
ISIS CAROLINE BARROS SANTOS

INSTITUICAO
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SANTOS
MARIA HELENA BARROS SANTOS

NATURALIDADE
SAO LUIS-MA

RG
0171264220018 SSP

CONDICAO DE EXERCICIO
NÃO DECLARADO

DATA DE VENCIMENTO
19/01/1989

CNPJ
018 588.883-60

DATA EXPIRACAO
01 02/12/2014



MARIO DE ANDRADE MACIELA
PRESIDENTE

13712

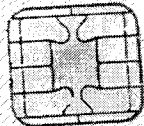
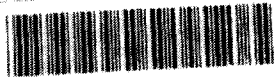
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11800243

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Henrique Alves Santos



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
13062

NOME
MURIAH ALVES SANTOS

FILIAÇÃO
REGINALDO SOUZA SANTOS
RAIMUNDA ALVES SANTOS

NATURALIDADE
VITORINO FREIRE-MA

RG
0180007720010 - SSP-MA

DATA DE NASCIMENTO
15/11/1990

CPF
048.724.803-17

DECLARADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
01 08/05/2014

EXPEDIDO EM


MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade de Advogados denominada **“BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA”**, foi registrado no Livro Papéis, C-11, fl. 116, Recebendo o Nº **1347** (mil trezentos e quarenta e sete), de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papeis, desde **(14)** de setembro de **2021** (dois mil e vinte e um), conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Proc. 05/135
Fls. 38
Pág. 6

ID#3063290

Certidão de apensamento - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 15/09/2021, às 11:38. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 15/09/2021, às 11:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3063-290B-12**.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço de abertura Em **14** de dezembro de **2021** da Sociedade denominada **"BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA"** foi registrado no Livro **C-12**, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. **39**, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos **15** (quinze) de dezembro de **2021** (dois mil e vinte e um). Eu Eliane Rodrigues Macedo, funcionária lota da Comissão desta Seccional de Sociedades de Advogados do Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme notário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3368337

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 16/12/2021, às 14:03; **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 16/12/2021, às 14:03. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3368-337A-E6**.



1310
000 06/25
41
6

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 425877/24

Data da Certidão: 22/10/2024 21:35:30

CPF/CNPJ 43824158000199 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2024 12:05:52



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009784452024

Validade: 19/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.824.158/0001-99	Inscrição Municipal: 3682404320
Razão Social: BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SUBCOND.07-PATIOJARDINS,TO	
Número: 25	Complemento:
Bairro: VINHAIS I	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de novembro de 2024 às 09:06**, sob o código de autenticidade nº **8C12A73561E46D5B869947ACAFC6786C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
CNPJ: 43.824.158/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

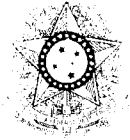
Emitida às 12:09:52 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2025.

Código de controle da certidão: **C8A3.0A99.6A0F.5E83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1287
Por C63/25
110 43
110 6



COOPER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.824.158/0001-99

Certidão nº: 79950934/2024

Expedição: 19/11/2024, às 12:08:19

Validade: 18/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARROS & SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.824.158/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/125
45
61

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095774/24

Data da Certidão: 19/11/2024 09:02:52

CPF/CNPJ CONSULTADO: 43824158000199

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item: "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2024 12:06:53

06/02/25
16
a

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.824.158/0001-99
Razão Social: BARROS E SANTOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 07 PATIO JARDINS /
VINHAIS / SÃO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021605225710697505

Informação obtida em 26/02/2025 08:41:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br